



4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05122024		2024.2401.145		1-ORD.		00303		1-ORC.		*****1.021.554,23	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	24	01	12 122 0300 3.330			04	4.4.50.51.07		1500	*****50.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202400006027907			01/00	*****971.554,23	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
CONSELHO ESCOLAR FORÇA E AÇÃO									00.688.299/0001-19		
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

[illegible]

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito				36. Conta Débito			
*****				*****				0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito				39. Conta Crédito			
*****				*****				0000000000			
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nota	43. Total dos Descontos						
	DÉBITO	*****0	*****0		*****0,00						
	41.				44. Valor Líquido						
	CRÉDITO	*****0	*****0		*****50.000,00						

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinquenta mil reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
		APARECIDA DE FATIMA GAVIOL SECRETÁRIA	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE	



Programação de Desembolso Financeiro nº 2024240102486 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202400006027907 PDFs Associadas: 2024240102486.

Unidade: 24.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fornecedor: 00.688.299/0001-19 - CONSELHO ESCOLAR FORÇA E AÇÃO

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Numero 1060. Município GOIÂNIA. Deputada(o) RICARDO QUIRINO. Objeto da Emenda Investimento para Ampliação e/ou Reforma para a/o CEPI DEP JOSÉ DE ASSIS 52033384. Em Atendimento ao Despacho Numero 2876/GCR.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
02/12/2024	05/12/2024	2024.24.01.12.122.0300.3330.04	4.4.50.51.07	15000100	50	302	Empenhada	R\$ 50.000,00
Total								R\$ 50.000,00

Goiânia, 5 de Dezembro de 2024.